



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022.

Às 10h39min. do dia 29 (vinte e nove), do mês de junho de 2022, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, situada na Rua Manoel Machado, 82 (oitenta e dois), sob a Presidência do **Ivaldo Moisés da Silva**, a Décima Quarta Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura. O Senhor Presidente, inicialmente, determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada, constando a presença dos seguintes Vereadores: **Geraldo Batista Leite, Ivaldo Moisés da Silva, José João da Silva, Paulo Sérgio Ribeiro, Reinaldo Paulo Pereira**. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, saudando a todos. Posteriormente determinou ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura da Matéria constante na Ordem do dia.

**PROJETO DE LEI Nº 27/2022 – EMENTA:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR A EXTENSÃO DE 80,00 METROS À RUA “OLGA TONDATO FRANÇA”, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MAVISOU, CONFORME CROQUI EM ANEXO”. EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Discussão do Projeto de Lei nº 27/2022. Tomou a Palavra o Vereador e Presidente Ivaldo Moisés da Silva.** Cumprimentou a todos. Lembrou que esse foi um pedido do Vereador Antônio Carlos, através de Indicação. Agradeceu ao Legislativo e Executivo pela atenção para com os nossos municípios. Finalizou Agradecendo a todos.

**PROJETO DE LEI Nº 27/2022 – EMENTA:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR A EXTENSÃO DE 80,00 METROS À RUA “OLGA TONDATO FRANÇA”, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MAVISOU, CONFORME CROQUI EM ANEXO”. EXECUTIVO MUNICIPAL. **APROVADO.** Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria Simples). Votos a Favor: 04. Abstenção: 01 - (Presidente não vota). Ausências: Antônio Carlos Ribeiro, Danilo Dênis Paulino de Campos, Matheus da Costa e Ocimara pereira de Lima.

**PROJETO DE LEI Nº 23/2022 – EMENTA:** “DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º AO ARTIGO 7º DA LEI Nº 1.472, DE 27 DE MARÇO DE 2017, BEM COMO ACRESCENTA AO REFERIDO DISPOSITIVO LEGAL O ANEXO I”. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP. **APROVADO.** Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria dos Membros da Câmara). Votos a Favor: 04. Abstenção: 01 – (Presidente não vota). Ausências: Antônio Carlos Ribeiro, Danilo Dênis Paulino de Campos, Matheus da Costa e Ocimara pereira de Lima.

**PROJETO DE LEI Nº 28/2022 – EMENTA:** “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP.

**Discussão do Projeto de Lei nº 28/2022. Tomou a Palavra o Vereador e Presidente Ivaldo Moisés da Silva.** Cumprimentou a todos. Esclarece que por conta da pandemia, há mais de dois anos o auxílio alimentação dos funcionários da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP não foi reajustado. A Câmara vem trabalhando, não só em prol da comunidade, mas também, para os nossos funcionários desta Casa

Matheus da Costa  
Segundo Secretário  
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

Ivaldo Moisés da Silva  
Presidente  
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

Paulo Sérgio Ribeiro  
Primeiro Secretário  
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

APROVADO  
Votos a Favor: 04  
Votos em Branco: 00  
Abstenção: 01  
Ausência: 00  
Presidente

*[Handwritten signatures and marks]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS

## ESTADO DE SÃO PAULO

de Leis. Agradeceu aos Nobres vereadores que entendem que os funcionários possam ter dignidade em seus trabalhos.

**PROJETO DE LEI Nº 28/2022 – EMENTA:** “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP. **APROVADO.** *Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria dos Membros da Câmara). Votos a Favor: 05 – Todos os Vereadores. (Presidente vota). Ausências: Antônio Carlos Ribeiro, Danilo Dênis Paulino de Campos, Matheus da Costa e Ocimara pereira de Lima.*

**PROJETO DE LEI Nº 29/2022 – EMENTA:** “AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER ANUALMENTE UMA CESTA OU KIT DE NATAL AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP NO MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP.

**Discussão do Projeto de Lei nº 29/2022. Tomou a Palavra o Vereador José João da Silva.** Cumprimentou a todos. Quanto aos projetos em pauta, disse que todo o projeto que beneficia funcionário público ele é favorável. Parabenizou a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP pela iniciativa dos projetos. Finalizou agradecendo a todos. **Tomou a Palavra o Vereador e Presidente Ivaldo Moisés da Silva.** Lembrou que existe Lei que autoriza o Executivo Municipal a fazer a concessão de cesta de Natal aos seus Empregados Públicos. Da mesma forma, institui-se essa Lei também no Poder Legislativo para que não seja necessário criar Lei todo final de ano.

**PROJETO DE LEI Nº 29/2022 – EMENTA:** “AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER ANUALMENTE UMA CESTA OU KIT DE NATAL AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP NO MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP. **APROVADO.** *Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria dos Membros da Câmara). Votos a Favor: 05 – Todos os Vereadores. (Presidente vota). Ausências: Antônio Carlos Ribeiro, Danilo Dênis Paulino de Campos, Matheus da Costa e Ocimara pereira de Lima.*

Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente encerrou a presente Sessão às 11h10min. No qual, eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar e assino. Lavrinhas, 29 (vinte e nove) de junho de 2022.

Ivaldo Moisés da Silva  
Presidente  
Câmara Municipal de Lavrinhas - SP

IVALDO MOISÉS DA SILVA  
PRESIDENTE

Paulo Sérgio Ribeiro  
Primeiro Secretário  
Câmara Municipal de Lavrinhas - SP

PAULO SÉRGIO RIBEIRO  
1º SECRETÁRIO

Matheus da Costa  
Segundo Secretário  
MATEUS DA COSTA  
2º SECRETÁRIO

Antônio Carlos Ribeiro

Danilo Dênis Paulino de Campos

Ocimara pereira de Lima